



CERTIDÃO

Pagina 01

MATRÍCULA	FICHA
86.737	01F FRENTE

República Federativa do Brasil
Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Lote urbano designado pelo número 01 da Quadra 14, situado no Setor Aeroporto 1ª Etapa de Planaltina-GO. Área total de 189,00m², com as medidas e confrontações seguintes: Frente com 15,75m para a rua 01; Fundos com 15,75m para o lote 02; Lado direito com 12,00m para o lote 01-A; Lado esquerdo com 12,00m para a lote 54. Cadastro imobiliário: 1.040.00QD14.0000.0000001.000

PROPRIETÁRIA: JBS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 28.288.049/0001-00, estabelecida à Quadra 07, MR 01, Casa 36, Setor Leste, Planaltina - GO.

REGISTRO ANTERIOR: AV.12-34.324 , Lv. 2, Fls. 2V, deste Ofício.

PROTOCOLO: 96.894, de 03/01/2018.

Planaltina-GO, 09/01/2018.

Custas: R\$ 44,02

Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado

AV.1-86.737 de 03/08/2018.

AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO

PROTOCOLO: 101.073, de 31/07/2018.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelo proprietário de 30/07/2018.

De acordo com o Alvará de Construção nº 309/2018 e Habite-se nº 289/2018, ambos emitido pela Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, procedo a presente averbação para informar que consta edificado sobre o imóvel uma edificação residencial em alvenaria medindo 85,37m², composto de: 01 garagem, 01 sala, 01 cozinha, 01 hall, 02 quartos, 01 banheiro e 01 área de serviço.

Foi apresentada a certidão negativa de débitos do INSS nº 001822018-88888506; CEI nº51.244.04506/74 em nome de JBS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI.

VALOR DA CONSTRUÇÃO: Atribui-se o valor de R\$ 107.565,34, colhido do CUB vigente no mês de junho de 2018.

Custas: R\$ 446,71.

Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra

R.2 - 86.737 em 05/09/2018.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 101.801 de 04.09.2018.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.1922679-7, agência de Taguatinga - DF, em 31.08.2018.

TRANSMITENTE: JBS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - ME, já qualificado.

ADQUIRENTE: ANDRE LIMA DE CARVALHO, brasileiro, nascido em 20/09/1988, porteiro, portador da CNH nº 05300734840 DETRAN/DF e do CPF 038.511.341-25, solteiro, residente e domiciliado na R Formosa, Q 32, Lote 6, Setor Tradicional, Planaltina - DF.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 98.000,00

Recolhido ITBI no valor de R\$ 1.064,55 - Autenticação nº 244-781074480-2.

Custas: R\$ 744,51, calculados com descontos de 50%.

Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado

R.3 - 86.737 em 05/09/2018.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

PROTOCOLO: 101.801 de 04.09.2018.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.1922679-7, agência de Taguatinga - DF, em 31.08.2018.

DEVEDOR FIDUCIANTE: ANDRE LIMA DE CARVALHO, já qualificado.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

CONDIÇÕES: - 01- Valor total da dívida: R\$ 77.820,79. - 02 - Valor da Garantia: R\$ 142.000,00. - 03- Desconto

Continua no verso.

86.737



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Pagina 02

MATRÍCULA	FICHA
86.737	01V
VERSO	

concedido pelo FGTS/União: R\$ 16.824,00. - 04- Recursos próprios: R\$ 3.355,21. - 05- Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 0,00. - 06- Taxa de juros contratada: Nominal 5.5000% a.a; Efetiva 5.6407% a.a. - 07- Valor da primeira prestação: Prestação R\$ 460,00. Vencimento da primeira prestação: 01/10/2018. Prazo de financiamento: 360 meses. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser rememorado pelo prazo de 15 anos.

Custas: R\$ 495,32, calculados com descontos de 50%.

Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado

AV.4-86.737 em 04/10/2022

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 125.872 de 22/09/2022

FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelo credor em 21/09/2022, e notificação extrajudicial protocolada sob o nº 122.305 desta serventia.

TRANSMITENTE: ANDRE LIMA DE CARVALHO, já qualificado.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 143.218,15.

OBJETO: O imóvel desta matrícula

Recolhido o ITBI

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 840,71.

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 124.953, em data de 22 de setembro de 2022, que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 86.737, extraída por meio digital. Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor. Informo que, a partir do dia 31/03/2021, será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Informo, ainda, que, a partir do dia 04/01/2021, conforme Artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 78,59; Taxa Judiciária: R\$ 17,42; FUNDESP: R\$ 7,86; FUNEMP: R\$ 2,36; FUNCOMP: R\$ 2,36; FEPADAJ: R\$ 1,57; FUNPROGE: R\$ 1,57; FUNDEPEG: R\$ 0,98; ISS: R\$ 3,93; TOTAL: R\$ 116,64. O referido é verdade e dou fê. Planaltina-GO, 04 de outubro de 2022.

Selo: 202210.00982210032713934420016

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO

CNPJ: 20.631.050/0001-84

Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com

Quadra cc, Lote 02, Sobre loja, Centro Civico

Tel: (61)3639-1790

***GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR*, Oficial do
Serviço de Registro de Imóveis e anexos da Comarca de
Planaltina, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.**



Página 1

CERTIDÃO DE ÔNUS E AÇÕES

CERTIFICO a pedido da parte interessada, através do pedido nº124.953, em data de 22 de setembro de 2022, que revendo os livros e fichas de matrícula constantes desta serventia, CONSTATEI A EXISTÊNCIA DE ÔNUS REAIS e a INEXISTÊNCIA DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, incidentes sobre o imóvel objeto da **Matrícula nº 86.737**, do seguinte teor:

AV.4-86.737 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, conforme descrição constante na matrícula.

Informo que, a partir do dia 31/03/2021, será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, a partir do dia 04/01/2021, conforme Artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Dou fé. Planaltina – GO, 04 de outubro de 2022.

Emolumentos:.....R\$ 73,86
Taxa Judiciária:.....R\$ 17,42
Fundos Estaduais:.....R\$ 15,70
ISS:.....R\$ 3,69
Total:.....R\$ 110,67

Válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240, Art. 1º.

Data Emissão:04/10/2022
Hora Emissão 14:41:31

Selo: 202210.00982210032708426930038
Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>